



**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

Data de atualização: 10.02.2020

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

**C.M.V. DE VENDA DAS PEDRAS CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA. ME**

Nome Empresarial: CMV DE VENDA DAS PEDRAS CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA. ME

CNPJ: 01.507.437/0001-89

Endereço: OTR Lote 09, s/nº, Quadra 05

Bairro: Nancilandia

CEP: 24.801-092

Cidade: Itaboraí - RJ

Fone/Fax: (21) 2635 7760

Responsável pela Direção do Laboratório: Vera Lúcia Lourenço de Brito

E-mail: veravet50@hotmail.com

Portaria: 199, de 30/07/2014

D.O.U: 145, de 31/07/2014, Seção 1, pág.: 7.

**PORTARIA SDA Nº 199, DE 30 DE JULHO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.004786/2014-18, resolve:

Art. 1º Credenciar o Laboratório CMV Clínica Veterinária, nome empresarial CMV de Venda das Pedras Clínica Veterinária LTDA - ME, CNPJ nº 01.507.437/0001-89, localizado na OTR Lote 09, s/nº, Quadra 05, Bairro Nancilandia, CEP: 24.801-092, Itaboraí/RJ, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO FIGUEIREDO**



ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Anemia Infecciosa Equina	Imunodifusão em gel de Agar (IDGA)	IT-001/01	Soro Sanguíneo / Eqüídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa equina”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874.	Responsável Técnico: Vera Lúcia Lourenço de Brito  Responsável Técnico Substituto: Patrícia de Oliveira Cumeira	Ativo em 31/07/2014.
Processo de extensão PGF: 000014.0015457/2018							
02	Diagnóstico de MORMO	Fixação de Complemento (FC) Apenas trânsito internacional	POP – 037 Método de ensaio para realização do teste de fixação de complemento REV 1.0	Soro Sanguíneo / Eqüídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Instrução Normativa Nº 12 de 29 de janeiro de 2004. Estabelece os “Requisitos de qualidade para o credenciamento e monitoramento de laboratórios para diagnóstico sorológico do mormo por meio da técnica de Fixação do Complemento, com seus respectivos procedimentos e anexos” “ Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 de fev. 2004 Seção 1, p.01- 08.	Responsável Técnico: Vera Lúcia Lourenço de Brito  Responsável Técnico Substituto: Patrícia de Oliveira Cumeira	Ativo em 03/05/2019.



# Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

Data de atualização: 10.02.2020

Página 3 de 3

Processo de extensão PGF: 000014.0108657/2019							
03	Diagnóstico de MORMO	ELISA – teste de ensaio imunoenzimático	POP – 038 rev 1.0 15/10/19	Soro Sanguíneo / Eqüídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria N° 35 de 17 de Abril de 2018. Estabelece Definição dos testes laboratoriais para o diagnóstico do mormo. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 de abr. de 2018. Seção 1.	Responsável Técnico: Vera Lúcia Lourenço de Brito  Responsável Técnico Substituto: Patrícia de Oliveira Cumeira	Ativo em 10.02.2020